

Prefeitura Municipal de Bonito

Decreto



DECRETO Nº 041/2019

De 13 de Dezembro de 2019.

“Homologa o Reconhecimento da Escola Municipal 13 de Junho e da Escola de 1º Grau Coronel Antônio Souza Benta e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nas disposições da Lei Municipal n.º 022/2001, do Conselho Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1.º - Homologa o Reconhecimento da Escola Municipal 13 de Junho, localizada situado na Avenida Utinga Nº 008, Município de Bonito - BA, Integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 06/2019 e Resolução 010/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 13/12/2019.

Art. 2º - Homologa o Reconhecimento da Escola de 1º Grau Coronel Antônio Souza Benta, situada no distrito de Catuaba, na rua David Alves de Souza, s/n, município de Bonito – BA. Integrante do Sistema Municipal de Educação de Bonito, na forma do Parecer CME Nº 06/2019 e Resolução 011/2019, publicado no Diário Oficial do Município em 13/12/2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bonito da Bahia, em 13 de dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO – PRAÇA BENEDITO MINA 629- CENTRO- CEP 46.820-000-BONITO-BA
CNPJ 16.245.375/0001-51 FONE 75-3343-2161